

P O R T A R I A Nº 427/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01046/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 02/01/2025 a 02/03/2025 perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **JOZIANE FARIA VERMAAS**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5975, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal